



Município de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Finanças
 C.N.P.J. 76.206.473/0001-01
 AV. NILO U. DEITOS, 1426
 FONE (45) 3226-1122 - CX. POSTAL 91

NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO/TIPO	RECURSO
002272/20 Ordinário	Especial

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAL
12 Fundo de Saúde do Município de Cé	20 Departamento de Saúde	4695
103010008.2.062.3390.30.11.00 DOTAÇÃO	MATERIAL QUÍMICO	SECUNDÁRIA 4774

CREDOR	6650 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SU 001 645- 060471-2 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455 ZONA CNPJ/CPF: 27.789.446/0001-01
ENDEREÇO	FONE (44) 3038-1026 CIDADE Umuarama PR

LICITAÇÃO	NÚMERO / ANO	CONTRATO / ANO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	91 /2019	216/2019	28.04.20	28.04.20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
200.000,00	93.786,73	1.275,00	92.511,73

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
92	500	LT	BR0437161-HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO, LITRO PROLINK AQUISICAO DE HIPOCLORITO DE SODIO PARA DESINFECCAO DE AMBIENTES,USO NAS UNIDADES BASICAS SAUDE DOS BAIRROS E CENTRO, CONSIDERANDO DECRETOS MUNICIPAIS 5815/2020 E 5853/2020 PARA FINS DE PREVENCAO E ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DA PANDEMIA DO COVID 19 E CONSIDERANDO NOTA TECNICA ORIENTATIVA 23/2020 SESA.CFE AUT.COMPRAS 701 E PEDIDO 1773/2020.	2,5500	1.275
TOTAL GERAL					1.275,00

Proj/Atividade	Fonte recurso
062 - Programa Nacional de Melhorias do Ac	00495 Atenção Básica

A DESPESA FOTEMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE AUTORIZO/PAGUE-SE

LANÇADOR	CONTADOR	SECRETARIO DE FINANÇAS	ORDENADOR
Dados Bancários		Anulação ()	
CHEQUE	BANCO	CONTA	O.B
TESOURARIA			

DECLARO(AMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELO QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO

Céu Azul, ____ / ____ / ____ ASSINATURA



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76,206,473/0001-01

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122

SOLICITAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº. 340/2020

Solicitamos a aquisição do material/serviço abaixo descrito destinado para:
Considerando o **DECRETO Nº 5.815/2020**, de 20 de março de 2020 que Declara "situação de emergência" no Município de Céu Azul, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19, por se tratar de situação extraordinária de ameaça direta que pode causar instabilidade no Município. Considerando o **Decreto N. 5.853/2020 de 06 de abril de 2020** que dispõe sobre novas medidas e consolidação de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID 19, Considerando a Nota Técnica orientativa 23/2020 da SESA em anexo solicitamos a aquisição de hipoclorito de sódio para uso nas Unidades Básicas de Saúde dos Bairros: Iguazú, Bairro União, Boa Vista e Posto de Saúde Central para desinfecção de ambientes para prevenção ao COVID-19.

Nome Solicitante: Silvia Franceschini

Secretaria/Dpto: Saúde

OK

(Cód. 32)

Despesa Orament./Fonte Fonte: 495 Despesa: 4695 - PMAQ SUPERAVIT 2019. - disp. 2774

item	Qtde	Unid.	Produto/serviço	R\$ Unit	R\$ Total
92	500	Lt	Br0437161-hipoclorito de sódio, aspecto físico:solução aquosa, concentração:teor 1% de cloro ativo, litro	2,55	1275
			Ata 216/2019 - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS		
			PREGÃO Nº 91/2019		
					1275,00

Data: 28/04/2020

Assinatura do Secretário da pasta solicitante:
Silvia Franceschini
Secretaria de Saúde
Decreto Nº 5.345/2018

Data: 28/04/2020

Assinatura do Ordenador da despesa:
Dary Luis Stocco

Data: 28/04/2020

Dary Luis Stocco
Secretário de Finanças
Decreto Nº 5.851/2020

DESINFECÇÃO DE LOCAIS PÚBLICOS

NOTA ORIENTATIVA
23/2020

COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus SARS-coV-2. Os sintomas mais comuns são: febre, tosse seca e dificuldade para respirar, os quais aparecem gradualmente e geralmente são leves. A transmissão costuma ocorrer no contato com infectados, por meio de secreções, como gotículas de saliva.

Mais informações: <http://www.coronavirus.pr.gov.br/Campanha#>

ORIENTAÇÕES GERAIS

- O conhecimento atual da transmissão da COVID-19 ainda se baseia no que se sabe sobre outros coronavírus semelhantes, ou seja, propagação de pessoa para pessoa através de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra e por contato com superfícies ou objetos contaminados.
- Estratégias adotadas mundialmente envolvem medidas de como evitar o contato direto com pessoas e superfícies e medidas de higiene pessoal como a lavagem frequente das mãos com água e sabonete líquido (por 40 segundos) e assepsia com álcool 70% (por 20 segundos).
- Estudos sugerem que o SARS-coV-2 pode permanecer viável por horas e até dias em determinadas superfícies, dependendo do tipo de material. Portanto, a limpeza de objetos e superfícies, seguida de desinfecção, são medidas altamente recomendadas para a prevenção da COVID-19.
- Neste contexto, muitas prefeituras estão utilizando a prática de desinfecção das ruas das cidades como forma de combater o avanço da pandemia da COVID-19. Entretanto, é necessário seguir orientações importantes em relação aos produtos, equipamentos de aplicação, pessoal capacitado, dentre outras, de forma a evitar riscos à saúde dos trabalhadores e da própria população.
- O que se verifica é que geralmente, as ações não são concentradas em pontos de maior circulação de pessoas, e sim feitas indiscriminadamente em toda a cidade, o que pode elevar o risco de resistência dos microrganismos aos produtos utilizados na desinfecção.
- **Importante:** aqueles que optarem pela realização do procedimento devem realizá-lo conforme as orientações abaixo concentrando a ação nos locais de maior circulação/concentração de pessoas como: pontos de ônibus, terminais, entrada de UPAs, e outros.

OBJETIVOS

- Orientar sobre a desinfecção de áreas públicas;
- Recomendar o uso de produtos que sejam auxiliares no combate à COVID-19 e fornecer as orientações específicas sobre seu uso;
- Orientar sobre equipamentos de aplicação dos produtos desinfetantes;
- Recomendar sobre a proteção da saúde dos trabalhadores e da população em geral, eventualmente expostas durante esses procedimentos.
- **Importante:** Estas diretrizes não se destinam à desinfecção de locais para os quais já existem orientações específicas.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO

- **Limpeza:** remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies. A limpeza não mata os microrganismos, mas, ao removê-los, diminui o número e o risco de propagação da infecção.
- **Desinfecção:** uso de produtos químicos para matar microrganismos em superfícies. Esse processo não limpa necessariamente superfícies sujas ou remove microrganismos, mas ao matar microrganismos em uma superfície após a limpeza, ele pode reduzir ainda mais o risco de propagação de infecções.
- **Desinfetantes:** produtos químicos para inibir crescimento de microrganismos em superfícies.

PRODUTOS PARA DESINFECÇÃO

- Devem ser utilizados somente produtos regularizados na ANVISA, observando as instruções do fabricante referentes a concentração, método de aplicação, tempo de contato, diluição recomendada, entre outros constantes no rótulo do produto. Se necessário, pode ser consultada a Ficha de Segurança (FISPQ) do produto utilizado.
- Os produtos desinfetantes aprovados pela Anvisa para o combate de microrganismos semelhantes ao SARS-coV-2 foram disponibilizados no site eletrônico da Agência, por meio do link: <http://portal.anvisa.gov.br/saneantes/consultas>
- O ideal é dar preferência aos saneantes classificados nas categorias “Água Sanitária” e “Desinfetante para Uso Geral”.
- Os desinfetantes mais utilizados são:
 - a) Hipoclorito de sódio, na concentração 1%,
 - b) Quaternários de amônio, como o cloreto de benzalcônio,

c) Desinfetantes de uso geral com ação virucida.

- Informações recebidas por meio das redes sociais sobre a eficácia de possíveis produtos de produção caseira não devem ser utilizados, pois podem causar acidentes como queimaduras, intoxicação e irritações.

CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESINFETANTES

- Devem ser tomadas as precauções necessárias para a proteção à saúde dos trabalhadores envolvidos nos procedimentos de desinfecção, bem como para a população em geral, com a emissão de alertas de como devem se proteger durante os procedimentos de desinfecção externa, em especial se afastando do local, enquanto durar o procedimento.
- Os trabalhadores devem ser treinados sobre os riscos relacionados aos produtos químicos utilizados.
- Atentar para o uso racional de água, bem como danos ao meio ambiente.
- A diluição do produto deve seguir as orientações do fabricante.

Hipoclorito de sódio

- Na concentração 1% é um produto corrosivo, à semelhança da água sanitária cuja concentração de hipoclorito é maior (2,0% e 2,5%), podendo causar lesões severas dérmicas e oculares.
- A aplicação de hipoclorito de sódio sobre superfícies metálicas pode levar à oxidação, de forma que, podem ser usados outros produtos como aqueles a base de quaternários de amônio e os desinfetantes para uso geral com ação virucida para os lugares nos quais há predominância de metal.

Quaternário de amônio

- Há risco de efeitos adversos como irritação e sensibilização dérmica, especialmente nos trabalhadores que se expõem constantemente aos produtos com esses compostos. Contudo, tem a vantagem de não corroer os metais.

Peróxido de Hidrogênio

- Em geral é comercializado em embalagens de 5 litros e 20 litros, de uso exclusivamente profissional. A venda direta ao público é proibida nessas apresentações. Para utilização como desinfetante, recomenda-se diluição entre 0,2% a 0,5%.
- Em contato com a pele pode causar irritação e/ou queimaduras e, com os olhos, causa irritação imensa, lacrimejamento, vermelhidão, edema das pálpebras e risco de lesões graves ou permanentes. Se ingerido, provoca cianose, intensa irritação, risco de queimaduras e edema de garganta (com possível sufocação), perfuração digestiva com estado de choque, abundantes secreções da boca e do nariz, náuseas e vômitos.

Equipamentos de aplicação para desinfecção

- Os equipamentos apropriados para aplicação dos produtos desinfetantes constam dos rótulos dos produtos devidamente aprovados pela ANVISA ou na Ficha de Segurança (FISPQ). A escolha do equipamento para aplicação vai depender ainda do local a ser aplicado, se áreas mais abertas ou espaços mais estreitos, podendo se utilizar de veículos que promovam a aspersão ou pulverizadores menores.
- Não utilizar veículos que são usados para outros fins, como por exemplo, os de distribuição de água e outros.

Equipamento de proteção individual (EPI)

- Durante todo o procedimento de desinfecção deve ser utilizado EPI, como luvas, máscaras, aventais, que sejam compatíveis com o produto desinfetante aplicado.
- EPIs adicionais podem ser necessários com base nos produtos desinfetantes usados devido ao risco de respingos.
- Os EPIs devem ser removidos com cuidado para evitar a contaminação do usuário e da área circundante.
- A equipe de desinfecção deve relatar imediatamente violações no EPI (por exemplo, rasgos nas luvas) ou qualquer exposição potencial.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Técnica SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA N° 22, de 27 de março de 2020. Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19.** Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/2857848/5624592/Nota+T%C3%A9cnica_Desinfec%C3%A7%C3%A3o+cidades.pdf/f20939f0-d0e7-4f98-8658-dd4aca1cbfe5>

CONTATOS:

Telefone: 41 9 9117 3500 | Telefone: 0800-644 4414 | WhatsApp: 41 3330 4414

Editada em 08/04/2020.

Diluição dos produtos abaixo para volume de água de 10.000 litros (caminhão tanque branco)

5 litros de água – 0,5 litros de Hipoclorito de Sódio a 1%

10.000 litros de água – X

X= 1.000 litros de Hipoclorito de Sódio a 1%

PREPARO DE SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO (5 LITROS)						
Para desinfetar:	Hipoclorito de Sódio a 1%*	Hipoclorito de Sódio ou Água Sanitária a 2,5%	Alvejante	Volume de água fria	Concentração final	Tempo de exposição ao produto
Alimento	75 mL ou 1+½ copo de café**	30 mL ou 6 colheres de sobremesa	Não indicado	Completar o volume até 5 litros	0,015%	15 min.
Mamadeira (frasco / acessórios)	100 mL ou 2 copos de café	40 mL ou 8 colheres de sobremesa	Não indicado	Completar o volume até 5 litros	0,020%	15 min.
Bancadas, equipamentos de cozinha e refeitório	125 mL ou 2 + ½ copos de café	50 mL ou 1 copo de café	50 mL ou 1 copo de café	Completar o volume até 5 litros	0,025%	2 min.
Paredes e pisos	500 mL ou ½ litro	200 mL ou 4 copos de café	200 mL ou 4 copos de café	Completar o volume até 5 litros	0,1%	2 min.
Roupas e prateleiras	500 mL ou ½ litro	200 mL ou 4 copos de café	200 mL ou 4 copos de café	Completar o volume até 5 litros	0,1%	15 min.
Sanitários, banheiros e penicos	Produto puro sem acréscimo de água	2000 mL ou 2 litros	2000 mL ou 2 litros	Completar o volume até 5 litros	1%	2 min.
Lavanderia (pisos, baldes e tanques)	Produto puro sem acréscimo de água	2000 mL ou 2 litros	2000 mL ou 2 litros	Completar o volume até 5 litros	1%	2 min.

Obs: As dosagens foram aproximadas para facilitar o preparo das soluções e suas respectivas diluições.

* Concentração base (comprada) de hipoclorito de sódio

** Copo de café = copinho de café descartável